



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021, NA 59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho EVERTON LUIS MAZZOCHI, nomeado Titular da Vara em 15/3/2021 e LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
1.2 Data da instalação: 11/12/1990.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Juiz(a) Assumindo a Titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EVERTON LUIS MAZZOCHI	15/3/2021	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

04/05/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO ROMBINO	AJ	.	22/10/2018 00:00:00
BÁRBARA FRAGA PEREIRA	TJ	.	19/02/2018 00:00:00
ROGERIO MENEZES MACIAS	TJ	.	27/11/2019 00:00:00
JANINA MALAQUIAS PALADINI	TJ	.	07/01/2021 00:00:00
ARIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/03/2020 00:00:00
NATALIA MAGNAGO MOROSINI	AJ	AUXILIAR DE VARA	16/09/2019 00:00:00
DANILO HENRIQUE DESZCZYNSKI	TJ	CALCULISTA	24/09/2014 00:00:00
LUCIANA HELENA P. CROZERA RAMIA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	04/05/2018 00:00:00
FLÁVIO RODRIGUES CIMÓ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	05/03/2021 00:00:00
ROBERTA MACIEL A. RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	25/05/2015 00:00:00
CAIO D'ONÓFRIO PAZ	AJ	.	23/09/2020 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	13		13			10/20 min
	Tarde	4		4			10/20 min
Una (rito ordinário)	Manhã				12	12	10/20 min
	Tarde				7	7	10/20 min
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	28/10/21	233	566	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/07/21	139	260	-	-	-	26/07/21	139	231	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.	
26/03/21		17		8		26/03/21		17		24	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	11/05/21	63	6	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 59a Vara		162	110
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109

Observação: Dados de 01.01.2019 a 28.2.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27

88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 59a Vara		1535	329	176	261
Média do Foro		1.506	567	255	142

Observação: Dados até 28.2.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 59a Vara	2019	1.602	75	1.677	1.968	699	2.326	2.397
São Paulo - 59a Vara	2020	1.357	41	1.398	937	1.216	1.391	2.432
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	965	1.550	2.181
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	971	1.521	2.156

Observações: Dados até 28.2.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 59a Vara	2019	1184	1226	12	5	412	2165	2411	2249	4660
São Paulo - 59a Vara	2020	600	632	1	5	497	737	1405	2555	3960
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	1.433	1.740	3.173
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	980	1.425	2.405

Observação: Dados até 28.2.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1516	-33,74%
2019	1602	5,67%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 11 (onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000251-07.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0204000-90.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0130400-56.1994.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000500-89.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000195-71.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000253-74.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000254-59.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000247-67.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
0146700-44.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0055200-18.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000209-55.2021.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	880
	Aguardando encerramento da instrução	310
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	202
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.014
	Subtotal	2.432
Liquidação	Pendentes de liquidação	162
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	116
	Subtotal	328
Execução	Pendentes de execução	1.405
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	-257
	No arquivo provisório	2.555
	Subtotal	3.703
Total		6.463
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2021
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	46

Incidentes na liquidação/ execução	61
Total	129
<i>Observação: Dados de 28.2.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000327-92.2014.5.02.0059	26/11/2020	
0000817-56.2010.5.02.0059	14/7/2020	
0000948-26.2013.5.02.0059	24/7/2020	
0002783-15.2014.5.02.0059	10/3/2020	
0028800-98.2008.5.02.0059	5/2/2021	
0075000-32.2009.5.02.0059	22/2/2021	
0122900-65.1996.5.02.0059	24/2/2021	
0285100-43.2001.5.02.0059	18/2/2021	
1000222-88.2020.5.02.0059	26/2/2021	
1000333-43.2018.5.02.0059	26/2/2021	
1000333-43.2018.5.02.0059	26/2/2021	CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS
1000578-20.2019.5.02.0059	27/5/2019	
1000948-96.2019.5.02.0059	15/4/2020	
1000991-04.2017.5.02.0059	22/7/2020	
1001047-66.2019.5.02.0059	14/11/2019	
1001112-95.2018.5.02.0059	19/2/2021	
1001112-95.2018.5.02.0059	19/2/2021	
1001112-95.2018.5.02.0059	19/2/2021	CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS
1001188-51.2020.5.02.0059	18/12/2020	
1001188-51.2020.5.02.0059	26/1/2021	ROSELENE APARECIDA TAVEIRA
1001368-09.2016.5.02.0059	14/7/2017	
1001519-04.2018.5.02.0059	26/3/2020	
1001604-87.2018.5.02.0059	31/1/2020	
1001879-07.2016.5.02.0059	26/10/2017	
1001890-02.2017.5.02.0059	2/8/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	108
Cartas Precatórias devolvidas	432
Cartas de ordem recebidas	5
<i>Observação: Dados até 28.2.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/03/2021, constavam **117** (cento e dezessete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001940-55.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:05:35
1000390-32.2016.5.02.0059	Execução de Título Extrajudicial	03/11/2020 15:17:18
0000937-65.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 14:57:00
0000890-57.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 15:29:10
0001948-95.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:00
0002146-98.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 08:32:33
0002248-23.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 18:54:37
0000918-54.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 17:46:19
1000756-71.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 14:43:04
0001904-76.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 12:47:41
1000085-48.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 15:34:58
1000550-23.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2020 15:48:52
1000489-31.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 16:14:12
1000968-58.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 12:42:40
1000497-42.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2020 15:17:18
0124700-74.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:06:35
0019700-85.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 14:17:22
0069600-37.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 12:58:05
0001046-74.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:11:35
0000815-13.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 13:40:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001410-24.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 15:59:30
0001973-06.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 12:37:30
1001668-97.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 12:15:40
1000978-34.2019.5.02.0059	Cumprimento de sentença	29/11/2019 11:56:06
1001203-54.2019.5.02.0059	Cumprimento de sentença	15/06/2020 13:22:20
0212700-84.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:14:26
0139100-30.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 14:08:43
0000369-83.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:57:45
0190000-80.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:15
1000483-87.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 17:01:22
0002114-30.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 14:29:01
1001373-26.2019.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/12/2020 17:36:48
1001249-43.2019.5.02.0059	Cumprimento de sentença	22/05/2020 15:47:28
0001517-56.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 10:23:34
1000131-95.2020.5.02.0059	Execução de Título Extrajudicial	07/11/2020 16:06:00
0000984-97.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 10:13:23
0001997-39.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 10:55:55
1000544-11.2020.5.02.0059	Cumprimento de sentença	19/06/2020 16:39:55
0002438-49.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 17:09:52
0002807-43.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 17:04:34
0030400-28.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 17:04:34
1001500-61.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:37:55
1000771-98.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 09:20:11
1000185-61.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 07:46:35
1000784-97.2020.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/11/2020 09:30:14
0208600-67.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 13:07:27
0000720-56.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:13:31
0003236-78.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 17:07:58
0274200-20.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 11:54:01
0078800-68.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 15:25:21
0189100-34.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 18:07:53
0002802-55.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:00:07
0002100-85.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:45:10
0000475-45.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:48:00
0000395-81.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 12:50:01
0000668-26.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 18:52:32
0000635-94.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 12:07:56
0000881-32.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 15:32:57
0000888-53.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 06:35:15

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001192-57.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 08:30:54
0126800-41.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 10:07:21
0001376-08.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 13:43:45
0001674-63.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 17:16:52
0001676-72.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:02
0181400-07.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:28:30
0002298-15.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/12/2020 10:38:58
0001970-27.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 12:00:42
0155100-71.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 08:17:17
0002229-17.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 14:48:36
0240000-26.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 18:07:07
0101000-45.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:57:15
0014100-20.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 15:00:30
0001389-70.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 16:30:27
0148400-89.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 13:15:05
0211100-33.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 12:51:46
0002303-03.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 14:34:36
0156300-41.1994.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 17:42:07
0001243-68.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 10:13:36
0176900-58.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 10:29:30
0001234-67.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 14:49:18
0060700-65.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2020 11:01:49
0002398-67.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 09:00:53
0191600-73.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 10:38:58
0000700-89.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 11:08:36
0036100-92.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 11:49:17
0151100-67.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:54
0073100-97.1998.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 09:13:19
0175600-61.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:58:31
0245000-41.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:46:17
0080900-74.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 12:28:00
0070900-73.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:35:10
0001458-73.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 12:15:59
0026500-03.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 16:32:29
0035100-86.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 17:41:14
0119200-71.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:23:04
0086900-17.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 10:39:54
0186500-74.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:21:17
0001705-20.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 08:48:21
0175300-07.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 19:30:52

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0110700-11.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 09:27:51
0003235-93.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 17:30:49
0002027-69.2015.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/11/2020 14:51:49
0182300-39.1998.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 16:00:00
0164400-91.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 15:08:31
0131100-75.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:43:09
0214800-80.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 07:50:18
0253500-43.1997.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 15:31:35
0042500-88.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 10:25:54
0002335-42.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 14:54:38
0220600-31.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 09:20:14
0185300-32.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 09:46:23
0233100-76.1995.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 10:37:46
0264900-25.1995.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 09:50:21
0207900-18.2005.5.02.0059	Inquérito para Apuração de Falta Grave	25/08/2020 13:29:52
0082800-78.1990.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 17:44:54
0002075-67.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 18:25:32
0003188-85.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 18:21:30

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 59ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	102	86	81
o encerramento da instrução	164	172	175
a prolação da sentença	251	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.235	1.985	1.917
Ente Público	1.717	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	871	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 59a Vara	2019	1968	778	39,53%
São Paulo - 59a Vara	2020	937	325	34,69%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 28.2.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 59a Vara	2019	896	1602	1968	21,22%
São Paulo - 59a Vara	2020	699	1357	937	54,43%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 59a Vara	2019	2294	1184	1226	64,75%
São Paulo - 59a Vara	2020	2411	600	632	79,01%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 28.2.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	9,5	7	4	0	0
ALEXANDRE KNORST		1	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	5	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	9,67	16	8	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	14,85	966	401	11	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	6	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	164,8	786	268	139	109
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	5,5	7	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 28/02/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	3,77	88	44	11	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	8,73	544	224	15	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	118,01	272	43	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	10	0	4	0	0	0	14
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	5	1	0	6
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	2	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	3	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	15	0	17
JULIANA BALDINI DE MACEDO	9	0	8	0	0	0	17
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	678	0	191	5	4	163	990
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	6	1	9
MAURÍCIO MARCHETTI	525	1	292	14	0	6	754
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	3	0	5

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	0	0	23	0	103	0	111
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	10	4	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	5	0	16
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	216	0	52	0	106	34	403

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MAURÍCIO MARCHETTI	30	1	17	0	4	0	52
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	0	0	14
Observação: Dados até 28.2.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214º
Guarulhos - 04a	1501 a	0,615	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215º

Vara	2000	0						
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo - 59a Vara	1501 a 2000	0,4143	0,6004	0,6582	0,6025	0,5298	0,5610	178°

A 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,5610**, que indica que a Unidade está na **178ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2161	
Aguardando prazo	3	01/03/2021 10:00:52
Acordos vencidos	6	20/02/2021 01:30:40
Aguardando apreciação pela instância superior	688	23/03/2017 12:13:29
Aguardando audiência	964	05/10/2020 13:31:29
Aguardando cumprimento de acordo	149	08/06/2018 15:14:39
Aguardando final do sobrestamento	3	28/06/2019 11:47:47
Aguardando prazo	253	02/12/2020 18:53:01
Análise	1	03/03/2021 17:19:40
Apreciar dependência	6	17/02/2021 11:43:20
Assinar despacho	11	08/03/2021 15:00:07
Cartas devolvidas	9	16/01/2020 11:40:29
Cumprimento de Providências	11	03/02/2021 12:15:47
Elaborar sentença	24	08/02/2021 10:05:54
Escolher tipo de arquivamento	3	27/02/2021 02:13:38
Prazos Vencidos	6	04/03/2021 04:15:51
Preparar expedientes e comunicações	6	02/03/2021 14:14:28
Recebimento de instância superior	5	02/03/2021 13:36:58
Registrar trânsito em julgado	2	04/03/2021 04:17:58
Remeter ao 2o Grau	2	23/02/2021 10:40:40
Triagem Inicial	9	24/02/2021 13:06:56
Liquidação	161	

Aguardando apreciação pela instância superior	44	11/01/2018 10:45:02
Aguardando audiência	5	08/01/2021 10:24:56
Aguardando cumprimento de acordo	5	13/04/2020 15:02:53
Aguardando final do sobrestamento	3	13/02/2020 14:33:19
Aguardando prazo	82	30/11/2020 11:06:32
Cumprimento de Providências	21	15/09/2020 08:01:03
Iniciar Liquidação	1	08/03/2021 13:51:55
Execução	1899	
Acordos vencidos	2	20/02/2021 01:29:59
Aguardando apreciação pela instância superior	257	28/02/2018 16:22:08
Aguardando audiência	4	09/11/2020 07:00:10
Aguardando cumprimento de acordo	56	08/07/2020 09:33:25
Aguardando final do sobrestamento	52	01/02/2019 14:18:55
Aguardando prazo	1158	01/12/2020 17:37:57
Análise	7	04/03/2021 14:25:50
Cartas devolvidas	7	21/01/2020 13:06:29
Cumprimento de Providências	272	21/02/2020 10:29:31
Escolher tipo de arquivamento	2	26/02/2021 08:45:59
Prazos Vencidos	58	04/03/2021 04:04:13
Preparar expedientes e comunicações	5	05/03/2021 15:27:36
Recebimento de instância superior	10	02/03/2021 09:02:27
Registrar trânsito em julgado	1	06/03/2021 04:06:23
Remeter ao 2o Grau	6	26/02/2021 04:00:54
Triagem Inicial	2	26/08/2019 14:07:01
Arquivado	10232	
Arquivo	2335	17/02/2020 08:56:23
Arquivo definitivo	5059	28/08/2015 14:17:25
Arquivo provisório	2165	24/07/2017 12:37:52
Cartas devolvidas	672	11/03/2016 17:55:26
Desarquivar	1	19/08/2019 14:46:20
Total Geral	14453	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 263 (duzentos e sessenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	67,51%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	102,61%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	89,28%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	149,43%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	101,21%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:10/03/21	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000372- 69.2020.5.02.0059	A audiência de Una de 23/10/2020, id.5b1bdcb foi recebida a defesa e designada audiência de Instrução para o dia 17/03/2021 para oitiva das partes e testemunhas. <u>Último andamento:</u> Em 11/03/2021, id.52b7a67, ciência às partes dos dados para acesso à audiência pela plataforma zoom.	-Não há.
1000279- 09.2020.5.02.0059	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 26/03/2021, conforme audiência realizada em	-Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	03/03/2021, id.cfld81f. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. <u>Último andamento:</u> Em 05/03/2021, id. d090d82, juntada de razões finais pela reclamada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000950- 71.2016.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/02/2019, id. afcd31d, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp, CNIB, CCS e DOI foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 11/09/2019, id. eb9e825 foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do sócio no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 27/01/2021, id.622beef.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/01/2021, id. f51b944, juntada da pesquisa do SERAJUD.</p>	<p align="center">-Não há.</p>
<p align="center">1000595- 61.2016.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/02/2019, id.41ca74a, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos</p>	<p>-Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>-Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp, CENSEC, CCS, SERASAJUD e DOI foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 17/12/2020, id.73a551b.</p> <p>Último andamento: Em 17/12/2020, id.73a551b, notificação ao reclamante para impulsionar o feito.</p>	
<p>1000622- 39.2019.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/11/2019, id.57c8462, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp e CNIB foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi expedido mandado de penhora de bens livres no endereço da executada em 04/12/2020, id.1603e16.</p> <p>Último andamento: Em 01/03/2021, id. ab486a5, juntada de certidão negativa do oficial de justiça relativo ao mandado de penhora de bens livres.</p>	<p>-Não há.</p>
<p>1000852- 52.2017.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 04/09/2020, id. e26bb8b, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp e CNIB foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/01/2021, id. cfea76e.</p> <p>Último andamento: Em 14/01/2021, id.5cefe9f, notificação dirigida ao reclamante para ciência do despacho supracitado.</p>	<p>-Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001496- 24.2019.5.02.0059</p>	<p>O despacho exarado em 22/01/2021, id. a7d55f6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/02/2021, id.3740c7d, apresentada manifestação do reclamante com o pedido de remessa do processo ao 2º grau.</p>	<p align="center">-Não há.</p>
<p align="center">0225700- 45.1994.5.02.0059</p>	<p>O despacho exarado em 10/02/2021, id.3bd5994, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/02/2021, id.528d84b, intimação do exequente para apresentação de contraminuta.</p>	<p align="center">-Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001659- 38.2018.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/10/2019, id.3080e74, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/02/2020, id. 144b0d6. Inerte os autos foram arquivados em 14/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/02/2020,</p>	<p align="center">-Desarquivar os autos.</p> <p>-Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>-Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	id.0721524, intimação do reclamante para impulsionar a execução.	
<p align="center">1001883- 44.2016.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/10/2017, id. fa2776a, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, CENSEC, CCS, CNIB, SERASAJUD e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 05/02/2021, id. be5a367. Inerte os autos foram arquivados em 09/03/2021.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 09/03/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/02/2021, id.2f6c315, juntada do registro da executada no SERASAJUD.</p>	<p>-Desarquivar os autos.</p> <p>-Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>-Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1000187- 36.2017.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/01/2020, id.9eded54, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 14/02/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/01/2020, id. bcb76fc, intimação do reclamante da emissão da certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo competente.</p>	<p>-Desarquivar os autos.</p> <p>-Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>-Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1000342- 05.2018.5.02.0059</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/07/2019, id. 1803b4e.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p>	<p>-Desarquivar os autos.</p> <p>-Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente. O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 07/11/2019, id. 65ee2d4. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Autos arquivados em 07/02/2020. Último andamento: Em 07/11/2019, id.8d3e8d0, intimação do reclamante para impulsionar a execução.	verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). -Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/03/2021.

Havia 162 (cento e sessenta e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0091600-51.1997.5.02.0059	05/06/2008	05/06/2008
0030400-43.1997.5.02.0059	06/10/2017	30/10/2017
0030400-43.1997.5.02.0059	06/10/2017	30/10/2017
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0207900-18.2005.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0182300-39.1998.5.02.0059	11/09/2020	19/10/2020
0236800-16.2002.5.02.0059	19/07/2018	28/08/2018
0000487-83.2015.5.02.0059	03/04/2020	03/06/2020
0185300-32.2007.5.02.0059	09/06/2020	15/06/2020
0001996-83.2014.5.02.0059	02/09/2020	23/09/2020
0002778-90.2014.5.02.0059	18/11/2020	20/01/2021
0178800-86.2003.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0105200-56.2008.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0173300-54.1994.5.02.0059	29/03/2016	10/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0001617-16.2012.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0111000-31.2009.5.02.0059	23/11/2018	03/12/2018
0111000-31.2009.5.02.0059	23/11/2018	03/12/2018
0000970-89.2010.5.02.0059	13/12/2018	28/01/2019
0252300-88.2003.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0252300-88.2003.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0002723-81.2010.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0003142-33.2012.5.02.0059	02/04/2019	11/04/2019
0069600-37.2009.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
0019700-85.2009.5.02.0059	13/06/2019	27/06/2019
1000217-37.2018.5.02.0059	02/05/2019	28/08/2019
0189100-34.2008.5.02.0059	08/08/2019	02/09/2019
0212700-84.2008.5.02.0059	16/10/2019	05/11/2019
0175300-07.2006.5.02.0059	28/04/2020	27/05/2020
0001453-22.2010.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0000213-22.2015.5.02.0059	25/09/2019	11/10/2019
0001453-22.2010.5.02.0059	18/02/2020	02/04/2020
0001976-34.2010.5.02.0059	30/03/2020	29/04/2020
0001976-34.2010.5.02.0059	30/03/2020	29/04/2020
0220600-31.2002.5.02.0059	28/10/2016	02/02/2017
0139100-30.2008.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0001351-92.2013.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0000751-08.2012.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0002335-42.2014.5.02.0059	19/06/2019	28/06/2019
0001973-06.2015.5.02.0059	27/08/2019	13/09/2019
0001458-73.2012.5.02.0059	25/09/2019	17/10/2019
0131100-75.2007.5.02.0059	13/05/2020	28/05/2020
1000536-05.2018.5.02.0059	24/06/2020	29/06/2020
1001427-60.2017.5.02.0059	14/10/2020	06/11/2020
1000178-11.2016.5.02.0059	26/10/2020	18/11/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

0272100-73.2001.5.02.0059	10/04/2015	19/05/2015
0119200-71.2002.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0074300-86.1991.5.02.0059	06/09/2017	29/09/2017
0245300-71.2002.5.02.0059	21/01/2019	05/02/2019
0110700-11.2005.5.02.0059	13/03/2019	27/03/2019
0001276-19.2014.5.02.0059	13/06/2019	27/06/2019
0186500-74.2007.5.02.0059	23/04/2020	27/05/2020
0274200-20.2009.5.02.0059	27/08/2019	11/09/2019
0001904-76.2012.5.02.0059	18/10/2019	13/11/2019
0000395-81.2010.5.02.0059	18/10/2019	13/11/2019
0001940-55.2011.5.02.0059	18/02/2020	02/04/2020
0159100-56.2005.5.02.0059	08/05/2020	28/05/2020
0001676-72.2010.5.02.0059	29/05/2020	04/06/2020
0001948-95.2012.5.02.0059	29/05/2020	09/06/2020
0151100-67.2005.5.02.0059	06/06/2020	12/06/2020
0190000-80.2009.5.02.0059	17/06/2020	22/06/2020
0212700-65.2000.5.02.0059		23/11/2020
0001046-74.2014.5.02.0059	18/11/2020	02/03/2021
0050500-72.2004.5.02.0059	23/06/2015	25/06/2015
0002049-69.2011.5.02.0059	18/09/2019	11/10/2019
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0000856-14.2014.5.02.0059	12/08/2019	02/09/2019
1002071-37.2016.5.02.0059	19/02/2021	05/03/2021
0044100-18.1999.5.02.0059	05/05/2017	23/05/2017
0042500-88.2001.5.02.0059	24/06/2019	28/06/2019
1002118-11.2016.5.02.0059	02/10/2019	24/10/2019
0001234-67.2014.5.02.0059	29/05/2020	04/06/2020
0032000-89.2003.5.02.0059	07/04/2017	10/05/2017
0032000-89.2003.5.02.0059	07/04/2017	10/05/2017
0001243-68.2010.5.02.0059	11/06/2019	17/06/2019
0002248-23.2013.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
1001009-59.2016.5.02.0059	12/08/2019	02/09/2019
0003157-02.2012.5.02.0059	04/09/2019	20/09/2019
0195500-64.2008.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0002146-98.2013.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0214800-80.2006.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020

0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0117800-32.1996.5.02.0059	02/06/2020	10/06/2020
0000638-88.2011.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0000984-97.2015.5.02.0059	05/06/2020	12/06/2020
1002222-66.2017.5.02.0059	23/09/2020	04/11/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/3/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000441-43.2016.5.02.0059 - Exame do andamento processual mostra que a em 20/04/2016 a precatória foi devolvida, sem baixa no sistema. Há outras 687 precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nos serviços da Secretaria da Vara com prazos superiores a 90 dias nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior"
- ATOrd 0000937-65.2011.5.02.0059 - Em **10/4/2019** manifestação do autor requerendo expedição de ofício para que a instituição bancária transfira os valores do INSS e do IR do valor incontroverso do alvará expedido em 1º/4/2019 (Id. dbf7879). A PETIÇÃO NÃO FOI APRECIADA ATÉ ESTA DATA.

Não constatei outros casos de morosidade.

Observações:

Há diversos processos na lista não localizados na Unidade Judiciária, pois foram remetidos para o Setor de Precatórios.

Os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias referem-se, em sua maioria, a mandados expedidos aguardando cumprimento, além de outros que aguardam cumprimento de acordos, realizados para pagamento em parcelas ainda a vencer ou, ainda, aguardam pagamento de precatório.

Em todas as Varas há vários processos convertidos para o meio eletrônico, alguns aguardando a juntada das peças; outros, a expedição de edital para ciência das partes e, outros, ainda, aguardando manifestação das partes quanto ao prosseguimento.

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 25/5/2020 x 9/3/2021:

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-

Una/Rito Ordinário 90 dias	99 dias	139 dias (26/7/2021)
Instrução presencial (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	115 dias	233 dias (28/10/2021)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	98 dias	139 dias (26/7/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, o exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 9/3/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **9/3/2021**. Do reexame dos feitos em 16/3/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição apenas **dois** processos:

ATSum 1000254-59.2021.5.02.0059 - Processo distribuído em 5/3/2021, sem designação de audiência

ATSum 1000247-67.2021.5.02.0059 - Processo distribuído em 4/3/2021, sem designação de audiência

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS -

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/3/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 263 (duzentas e sessenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de

audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	2569-58.2013.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	532-24.2014.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1313-12.2015.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1467-30.2015.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2015	2034-61.2015.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	365-70.2015.5.2.59	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes

Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 18 de março de dois mil e vinte um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Everton Luis Mazzochi, nomeado Titular da Vara em 15/3/2021 e Leonardo Grizagoridis da Silva, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, Osmar Felix Tarrão Junior, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -

Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional